D.O.E.

Edição 357
Sexta-Feira
26 de julho de 2024
Lei Mun. N 447

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de Cambuci - DOE

PREFEITO
MAXWELL VIEIGA GUIMARAES
VICE-PREFEITO
GILSON QUARTEROLI DOS PASSOS
ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
DIELY CELESTINO LEAL AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
JEAN WERNECK BASTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÉRICA PEREIRA GOMES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADIMA ANTUNES DA CUNHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ANA LÚCIA LESSA TERRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ROSEMARY PERES HORTÊNCIO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
MARILSON FELÍCIO DE MORAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
JOSÉ VICENTE RANGEL MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO GERAL
EVALDO RUI SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
GUSTAVO DA SILVA AZEREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
ALVARO DEFANTI MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
PABLO BASTOS VIEIRA DE LIMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA
ANTONIO CARVALHO SALLES
CHEFE DE TESOURARIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS)
AMARILDO JOSÉ FERREIRA DE AGUIAR
CONTADORA GERAL DO MUNICÍPIO (SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO)
ALINE MENEZES LIMA
DIRETOR DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO
OLÍMPIA MARIA GOMES TEIXEIRA
CONTROLE INTERNO
GILBERSON SOARES APOLINÁRIO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
PRISCILA SANTOS LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RAMIRO PEGORARO GONÇALVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2021-2024 - "Trabalho sério, Município melhor!"

Portaria nº 187, de 26 de julho de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MAXWELL VIEIGA GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal, **Fernando Barroso de Deus** do Cargo Efetivo de Controlador Interno, Matrícula: 625.599/5, a partir do dia 05/08/2024, nos termos do artigo 40 da Lei Complementar 01/93.

Parágrafo único - A exoneração de que trata o caput do artigo se dá a pedido do servidor nos autos do Processo Administrativo 6326/2024, parte integrante desta portaria.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 05/08/2024.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 26 de julho de 2024.

MAXWELL VIEIGA GUIMARAES:00715906763
Assinado de forma digital por MAXWELL VIEIGA GUIMARAES:00715906763 Dados: 2024.07.26 13:54:22 -03'00'

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

Praça da Bandeira, 120 - Centro - Cambuci - RJ - CEP: 28430-000
Telefone (22) 2767-2855
E-mail: gabinete@prefeituradecambuci.rj.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2024

Por razões e motivos de interesse público a licitação na modalidade Pregão Presencial 011/2024 que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de dedetização, desratização, descupinização e controle de pragas e vetores para atender o Hospital Moacyr Gomes de Azevedo, UBS, Centro de Saúde Dr. Vicente Gomes Vieira Dantas, Secretaria Municipal de Saúde e Pronto Socorro Mário Kiffer; que inicialmente estava prevista para o dia 29/07/2024 às 10h00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Cambuci, localizado na Praça da Bandeira n. 120, Centro – Cambuci (RJ). Fica ADIADA **"SINE DIE"** sendo nova data para abertura do certame a ser publicado em momento oportuno.

O Adiamento desta licitação, têm como finalidade verificar possíveis erros apontados no Pedido de Impugnação da empresa: LAS FARIA SERVIÇOS E CONTROLE DE PRAGAS, onde solicita uma nova análise para inclusão de documentos de qualificação técnico-operacional no Edital.

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.012/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 012/2024; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de toners para impressoras da Secretaria Municipal de Educação.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Data de entrega e abertura dos envelopes: 08/08/2024

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br e também pode ser solicitado através do Email: licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro
COORDENADORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.013/2024

O Município de Cambuci, através de seu Agente de Contratação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n. 013/2024; conforme Lei 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de jogos didáticos e pedagógicos para atender aos alunos do 1º ano e 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal do Município de Cambuci.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Data de entrega e abertura dos envelopes: 09/08/2024

Horário: 10h00min

Retirada do Edital: O Edital completo poderá ser obtido na Coordenadoria de Compras e Licitações, localizado na Prefeitura Municipal de Cambuci ou através do site: www.prefeituradecambuci.rj.gov.br e também pode ser solicitado através do Email: licitacao@prefeituradecambuci.rj.gov.br.

Ramiro Pegoraro Gonçalves
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 131/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CAMBUCI/RJ, E A EMPRESA SKULL FORCE SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA.

O MUNICÍPIO DE CAMBUCI, com sede administrativa na Praça da Bandeira, 120, Centro, Cambuci/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.111.085/0001-67, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE neste ato, representado pela lima. Senhor Marilson Felicio De Moraes, Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, inscrito no CPF sob o nº 003.200.957-70 e a empresa SKULL FORCE SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA., doravante designada simplesmente CONTRATADA, com sede na Rua Antonio Perazzo, s/nº, Centro, Cambuci/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 41.358.638/0001-86 neste ato representada se o Senhor Allan Dione Aguiar Santos Catarina, portador do documento de identidade nº 23.843.271-0, e CPF nº 135.068.697-28, resolvem celebrar o presente 2° Termo Aditivo ao Contrato de nº 131/2022, cujo objeto é a contratação da empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. O objeto do presente instrumento é a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato Administrativo n° 131/2022, por **05 (cinco) meses**, contemplando-se, nesta ocasião, **o período de 08/08/2024 a 08/01/2025**, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUCI
Estado do Rio de Janeiro

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada:

Natureza: 11.011.0003.04.695.2154
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: 1720 (ROYALTIES FEDERAL)
Ficha: 114
Valor: 192.473,30 (Cento e noventa e dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta centavos)

4. CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Cambuci, 22 de julho de 2024.

Marilson Felicio De Moraes
Secretário Municipal de Turismo
Contratante

SKULL FORCE SERVIÇOS PATRIMONIAIS LTDA.
Allan Dione Aguiar Santos Catarina
Contratada